



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Of.

Em de de 196

DECRETO Nº 488,

de 2 de outubro de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, - do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

## RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. NIVALDO ALVES DA SILVA para o cargo de "Reparador de Hidrômetros", padrão "6", do Departamento de - Obras, Setor de Hidrômetros, do Quadro de Funcionários da Prefeitura, criada pela Lei nº 922, de 21 de setembro de 1962, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de outubro de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção do Expediente e Pessoal, aos dois de outubro de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S. E. P.